AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista da instrução processual constante nos autos do **Processo Administrativo nº 21/2026 FMS, Dispensa de Licitação nº. 13/2026 FMS, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO** a deflagração dos procedimentos, conforme solicitado e devidamente justificado pelo setor requisitante, cujo objeto trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) E MEDICAMENTOS VENCIDOS GERADOS PELAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESCARIA BRAVA/SC.**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS) e medicamentos vencidos, provenientes dos estabelecimentos de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Pescaria Brava. A prestação dos serviços abrangerá 07 (sete) pontos de armazenagem, com coleta quinzenal.	12	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00

- **VALOR TOTAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);**
- **CONTRATADO: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº. 26.522.047/0001-09;**
- **AVISO DE DISPENSA NO DOM/SC: PUBLICAÇÃO Nº. 8339070.**

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos legais e os requisitos técnicos, jurídicos e orçamentários para a adoção da modalidade proposta, especialmente no tocante à motivação da escolha do fornecedor/prestador de serviço, à compatibilidade dos preços praticados com os de mercado e à demonstração do interesse público envolvido.

Por conseguinte, **AUTORIZO** a continuidade do presente procedimento, com a devida formalização da contratação direta e demais providências cabíveis.

Pescaria Brava, 12 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA
Data: 12/06/2026 12:52:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Henrique Castro de Souza
Prefeito Municipal